



PORTARIA N. 3948/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, incisos I e XXII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Desembargador Pedro Ranzi, a contar do dia 24/06/2022, por intermédio da PORTARIA ACREPREVIDÊNCIA Nº 379, de 23 de junho de 2022, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.312, de 24 de junho de 2022, páginas nº 63/64;

CONSIDERANDO que o acesso aos Tribunais de Segundo Grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância, nos moldes do Art. 93, III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os precisos termos do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101758-52.2022.8.01.0000, o juiz de direito Raimundo Nonato da Costa Maia foi eleito para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a previsão contida nos arts. 13, XI, 48, inciso IV, 57, 64 a 66, todos da Lei Complementar estadual nº 221/2010 e arts. 361, inciso XXII, 402 e 403, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0008961-57.2022.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o magistrado RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir da qual o magistrado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício no cargo.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente